



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 77 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.


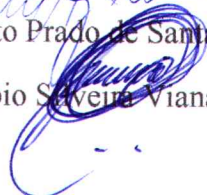
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base do servidor, **José Francisco dos Santos**, portador do CPF 033.929.785-90, ocupante do cargo em comissão CC 2, Chefe de Setor de Empenho, de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 10 de fevereiro de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Salveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral